



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 1022 DE 06 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2627, de 22 de setembro de 2011 e Portaria 846, de 08 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 3639, de 22 de dezembro de 2011, que nomeia o Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão, do *Campus* Votuporanga em virtude da mudança de todos os membros.

Art. 2º - NOMEAR para o Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus* Votuporanga os servidores:

Natal Henrique Cordeiro de Jesus – Representante da área da Computação
Marcos Amorielle Furini – Representante da área da Indústria
Cecílio Merlotti Rodas – Representante da Extensão
Cristiane Prado Marin – Representante da Pesquisa e Inovação
Domicio Moreira da Silva Junior – Representante da área de Edificações
Carlos Roberto Waidemam – Representante do Ensino

Art. 3º - DETERMINAR Domicio Moreira da Silva Junior para Presidente da CEPIE – *Campus* Votuporanga.

Art. 4º - DETERMINAR a validade de um ano para o mandato da presidência do CEPIE – *Campus* Votuporanga.

Art. 5º - DETERMINAR a validade do comitê por dois anos a partir desta data.

Dê ciência.
Publique-se.


ANDRÉ LUIS GOBBI PRIMO

Publicado no Quadro
de Avisos do *Campus*
Votuporanga em:

13.03.2013

RETIRADO EM

06.05.13